



SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
DEPARTAMENTO DOS COLÉGIOS
COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Parecer do Colégio da Especialidade de Ginecologia e Obstetrícia sobre a prescrição, inserção e remoção de implantes contraceptivos subcutâneos por não médicos

1- Em Portugal, a prescrição, inserção e remoção de implantes contraceptivos subcutâneos deve ser considerada um ato médico, na medida em que:

1.1- a prescrição implica uma avaliação clínica da candidata à sua utilização, tendo em conta as indicações, reservas e contra-indicações do método;

1.2- o ato é suscetível de complicações, por vezes graves, só resolúveis por um médico ou uma equipa médica;

1.3- ao contrário de outros países, existe um número suficiente de médicos para a execução dos procedimentos, encontrando-se o nosso país mais carenciado noutros profissionais do que em médicos;

1.4- não há evidência de que os doentes beneficiem com a realização dos procedimentos por não médicos.

2- Os médicos disponíveis para a inserção e remoção de implantes contraceptivos subcutâneos devem ter o devido treino, devendo-se concentrar neles os meios de formação necessários, que estão disponíveis.

3- Este parecer aplica-se de forma similar aos dispositivos intra-uterinos.